

Lei nº 327

Autoriza abertura de crédito
Suplementar para a dotação
4.1.1.91. - Ampliação da rede
de água.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou a Lei, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação "4.1.1.0.91" Ampliação da Rede de água.

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um crédito suplementar de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

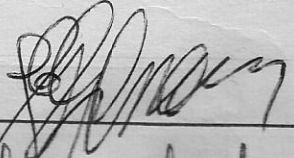
Art. 3º - Para atender ao disposto do Art 2º será utilizada a arrecadação a mais do corrente exercício do F. P. M.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 05 de maio de 1975.

O Prefeito Municipal Mario Benamichi
Mario Benamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman